

PORTARIA N° 128 DE 03 DE JULHO DE 2014.

"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE VACÂNCIA".

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Conceder **AFASTAMENTO POR VACÂNCIA** à servidora pública **Sra. Maria Bonispaço Santana Cunha**, RG n° 273022 SSP/MT, CPF: 544.537.551-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Público, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será pelo prazo 36(trinta e seis) meses, tendo início em 03/07/2014, nos termos do inciso V, artigo 40 da Lei Municipal n° 775/2008.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 03 de julho de 2014.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal